



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 215/2022 – DG

Concede promoção funcional no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015-GP, publicada no DJE TRE/RN de 25.09.2015, que dispõem acerca da delegação de competência para a concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico constante na tabela abaixo,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento, nas carreiras, dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos quadros de pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional a servidora do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidora	Cargo	Protocolo Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
EDNARLLY KATIANE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	Analista Judiciário	15295/2013	B-10 para C-11	05.11.2022

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento do valor decorrente da referida movimentação funcional e a sua implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 21 de dezembro de 2022.

**ANA ESMERA
PIMENTEL DA
FONSECA:30024305**

Assinado de forma digital por
ANA ESMERA PIMENTEL DA
FONSECA:30024305
Dados: 2022.12.21 11:42:42
-03'00'

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral**